C/2026/2578

29.5.2026

Mapa de receitas e de despesas para o exercício de 2026 — Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) — Orçamento retificativo n.º 2 [1]

(C/2026/2578)

[1] Os montantes do presente documento orçamental estão expressos em euros, salvo indicação em contrário.

RECEITAS

Título Capítulo	Rubrica	Estimativa 2026	Orçamento retificativo n.º 2/2026	Novo montante
1	**CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA**			
1 0	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA ([1])	158 260 804		158 260 804
	Título 1 — Totais	**158 260 804**		**158 260 804**
2	**PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS**			
2 0	PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS NAS ATIVIDADES DA AUTORIDADE ([2])	4 087 017		4 087 017
	Título 2 — Totais	**4 087 017**		**4 087 017**
3	**RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS**			
3 0	RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS	p.m.		p.m.
	Título 3 — Totais	**p.m.**		**p.m.**
4	**RECEITAS PROVENIENTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
4 0	RECEITAS PROVENIENTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	p.m.	444 315	444 315
	Título 4 — Totais	**p.m.**	**444 315**	**444 315**
9	**RECEITAS DIVERSAS**			
9 0	RECEITAS DIVERSAS	p.m.		p.m.
9 1	RECEITAS DIVERSAS AFETADAS	p.m.		p.m.
	Título 9 — Totais	**p.m.**		**p.m.**
	TOTAL GERAL	**162 347 821**	**444 315**	**162 792 136**

([1]) Para a estimativa de 2026, 287 000 EUR (incluídos nos 157 792 251 EUR) estão sujeitos à aprovação da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos vegetais obtidos por determinadas novas técnicas genómicas e aos géneros alimentícios e alimentos para animais deles derivados e que altera o Regulamento (UE) 2017/625. Sem estes fundos, o montante total ascende a 157 505 251 EUR.

Para a estimativa de 2025, 81 000 EUR (incluídos nos 147 038 844 EUR) foram sujeitos à aprovação da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos vegetais obtidos por determinadas novas técnicas genómicas e aos géneros alimentícios e alimentos para animais deles derivados, e que altera o Regulamento (UE) 2017/625. Tal alteração não ocorreu, pelo que a estimativa revista para 2025 ascende a 146 957 845 EUR.

([2]) Para a estimativa de 2026, 7 462 EUR (incluídos nos 4 087 017 EUR) estão sujeitos à aprovação da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos vegetais obtidos por determinadas novas técnicas genómicas e aos géneros alimentícios e alimentos para animais deles derivados e que altera o Regulamento (UE) 2017/625. Sem estes fundos, o montante total ascende a 4 079 555 EUR.

Para a estimativa de 2025, 2 228 EUR (incluídos nos 4 018 897 EUR) foram sujeitos à aprovação da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos vegetais obtidos por determinadas novas técnicas genómicas e aos géneros alimentícios e alimentos para animais deles derivados, e que altera o Regulamento (UE) 2017/625. Tal alteração não ocorreu, pelo que a estimativa revista para 2025 ascende a 4 016 669 EUR.

DESPESAS

Título Capítulo	Rubrica	Dotações 2026		Orçamento retificativo n.º 2/2026		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1	**PESSOAL**						
1 1	DESPESAS COM PESSOAL [1]						
	Dotações não diferenciadas	69 453 482	69 453 482			69 453 482	69 453 482
1 2	DESPESAS RELACIONADAS COM O RECRUTAMENTO						
	Dotações não diferenciadas	157 000	157 000			157 000	157 000
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO						
	Dotações não diferenciadas	243 000	243 000			243 000	243 000
1 4	INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL						
	Dotações não diferenciadas	404 000	404 000			404 000	404 000
1 5	FORMAÇÃO						
	Dotações não diferenciadas	1 232 370	1 232 370			1 232 370	1 232 370
1 6	SERVIÇO SOCIAL						
	Dotações não diferenciadas	2 606 000	2 606 000			2 606 000	2 606 000
1 8	SERVIÇOS EXTERNOS						
	Dotações não diferenciadas	2 088 000	2 088 000			2 088 000	2 088 000
	Título 1 — Totais	**76 183 852**	**76 183 852**			**76 183 852**	**76 183 852**
2	**IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO DA AUTORIDADE**						
2 0	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS						
	Dotações não diferenciadas	5 244 114	5 244 114	444 315	444 315	5 688 429	5 688 429

DESPESAS

(continuação)

Título Capítulo	Rubrica	Dotações 2026		Orçamento retificativo n.º 2/2026		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 1	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESPESAS COM O PROCESSAMENTO DE DADOS						
	Dotações não diferenciadas	9 293 812	9 293 812			9 293 812	9 293 812
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS						
	Dotações não diferenciadas	445 000	445 000			445 000	445 000
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE						
	Dotações não diferenciadas	159 500	159 500			159 500	159 500
2 4	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES						
	Dotações não diferenciadas	198 500	198 500			198 500	198 500
2 5	DESPESAS DE GOVERNAÇÃO						
	Dotações não diferenciadas	85 000	85 000			85 000	85 000
	Título 2 — Totais	**15 425 926**	**15 425 926**	**444 315**	**444 315**	**15 870 241**	**15 870 241**
3	**DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA AUTORIDADE**						
3 0	AVALIAÇÃO DOS RISCOS REUNIÕES DE PERITOS DE PRODUÇÃO - AVALIAÇÃO DOS RISCOS GENÉRICOS E AVALIAÇÃO DOS RISCOS DOS PRODUTOS REGULAMENTADOS [2]						
	Dotações não diferenciadas	8 074 047	8 074 047			8 074 047	8 074 047
3 2	COOPERAÇÃO CIENTÍFICA DA EFSA [3]						
	Dotações diferenciadas	31 419 074	32 563 261			31 419 074	32 563 261

DESPESAS

(continuação)

Título Capítulo	Rubrica	Dotações 2026		Orçamento retificativo n.º 2/2026		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 4	COMUNICAÇÕES						
	Dotações não diferenciadas	6 204 000	6 204 000			6 204 000	6 204 000
3 5	APOIO OPERACIONAL HORIZONTAL						
	Dotações diferenciadas	30 134 046	23 896 735			30 134 046	23 896 735
	Título 3 — Totais	**75 831 167**	**70 738 043**			**75 831 167**	**70 738 043**
	TOTAL GERAL	**167 440 945**	**162 347 821**	**444 315**	**444 315**	**167 885 260**	**162 792 136**

([1]) Para as dotações de 2026, 294 462 EUR (incluídos nos 69 453 482 EUR) estão sujeitos à aprovação da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos vegetais obtidos por determinadas novas técnicas genómicas e aos géneros alimentícios e alimentos para animais deles derivados e que altera o Regulamento (UE) 2017/625. Sem estes fundos, o montante total ascende a 69 159 020 EUR.

Para as dotações de 2025, 165 000 EUR (incluídos nos 66 992 482 EUR) foram sujeitos à aprovação da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos vegetais obtidos por determinadas novas técnicas genómicas e aos géneros alimentícios e alimentos para animais deles derivados, e que altera o Regulamento (UE) 2017/625. Tal alteração não ocorreu, pelo que as dotações revistas para 2025 ascendem a 66 827 482 EUR..

([2]) A partir de 2025, a Avaliação Científica de Produtos Regulamentados e a Avaliação de Riscos e Assistência Científica são fundidas num capítulo único.

([3]) Para as dotações de 2026, 557 118 EUR em dotações de autorização (incluídos nos 30 950 521 EUR) estão sujeitos à aprovação da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos vegetais obtidos por determinadas novas técnicas genómicas e aos géneros alimentícios e alimentos para animais deles derivados e que altera o Regulamento (UE) 2017/625. Sem estes fundos, o montante total ascende a 30 393 403 EUR.

Para as dotações de 2025, 251 138 EUR em dotações de autorização e (- 81 772) EUR em dotações de pagamento (incluídas em 33 775 715 EUR e 27 846 927 EUR, respetivamente) foram sujeitos à aprovação da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos vegetais obtidos por determinadas novas técnicas genómicas e aos géneros alimentícios e alimentos para animais deles derivados, e que altera o Regulamento (UE) 2017/625 (a proposta indica 405 000 EUR de dotações de autorização (incluindo 165 000 EUR para o pessoal — Capítulo 11) e 81 000 EUR em dotações de pagamento, às quais é aplicada a contribuição da EFTA de 2,75 %, ou seja, 11 138 EUR em dotações de autorização e 2 228 EUR em dotações de pagamento). Tal alteração não ocorreu, pelo que as dotações revistas para 2025 ascendem a 33 524 577 EUR e 27 928 699 EUR, respetivamente.